

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

68.792

FOLHA

01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Sorocaba, 01 de setembro de 2006.

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 03, localizada no térreo, do Bloco 1, do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DO CAMPOLIM", com entrada pelo nº 20 da Rua Francisco Rodrigues, Parque Campolim, nesta cidade, com uma área privativa construída de 104,18 metros quadrados, área comum construída de 20,7699 metros quadrados, perfazendo uma área total construída de 124,9499 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 49.7886 metros quadrados ou 2,1090%; cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo de duas vagas para guarda e estacionamento de automóveis de passeio de pequeno ou médio porte, designadas por Vagas V38 e V39, descobertas, localizadas no estacionamento coletivo, no subsolo do edifício.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 43.63.28.0060.01.003.

REGISTRO ANTERIOR: R.3-68.217, em 21 de agosto de 2006, deste Livro e Serviço.

PROPRIETÁRIA: B.C.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida General Osório, nº 1249, sala 1, Trujillo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.326.038/0001-00.

O Escrevente Autorizado Márcio José Cláudio (Márcio José Cláudio) C./J.

*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial



Av.1-68.792, em 26 de setembro de 2006.

De conformidade com o Instrumento Particular datado de 11 de setembro de 2006, a proprietária B.C.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na melhor forma de direito, autoriza a presente para RETIFICAR, o Instrumento de Instituição e Especificação Condominal do Bloco 01, registrado no R.3-68.217, que deu origem a abertura desta matrícula, para ficar constando que, a Unidade Autônoma designada por Apartamento nº 03, tem o direito ao uso exclusivo de duas vagas para guarda e estacionamento de automóveis de passeio de pequeno ou médio porte, designadas por VAGAS V38-A e V39-A, descobertas, localizadas no estacionamento coletivo, no subsolo do edifício; ratificando todos os demais itens, termos e condições do mencionado Instrumento.

O Escrevente Autorizado Márcio José Cláudio (Márcio José Cláudio) c

*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial



(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

68.792

FOLHA

01

VERSO

R.2-68.792, em 10 de abril de 2007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, aos 15 de março de 2007, Lº 795, Pág. 309, a proprietária B.C.R. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MARIANA FONSECA DE LIMA, RG nº 28.706.411-6-SSP/SP, CPF/MF nº 204.876.848/26, brasileira, solteira, maior, nutricionista, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua da Penha, nº 1467, apto. 122, pela importância de R\$78.500,00.

O Escrevente Autorizado Márcio (Márcio José Claudio) C./J.

*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial

